



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 703, de 03 de julho de 1.990.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JOSE DURVAL DE GODOI, Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), suplementar à dotação 0101 0101021.1.001 - Câmara Municipal - Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara, - elemento 4120 Equipamentos e Material Permanente, do orçamento vigente.

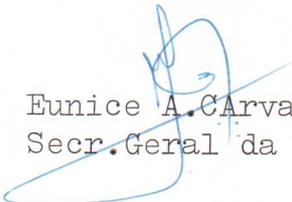
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação 0603 1691575.1.007 - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação, - elemento 4110 - Obras e Instalações, na mesma importância de cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de julho de 1.990.

  
JOSE DURVAL DE GODOI  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secr. Geral da Prefeitura